



PROJETO DE LEI Nº 11.477

PROCESSO Nº 68.982

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 420**

De autoria do Vereador JOSÉ ADAIR DE SOUSA, o projeto de lei institui o PROGRAMA CUIDADOR CIDADÃO, nos termos que especifica.

O projeto conta com parecer contrário da Consultoria Jurídica da Casa (parecer n. 421). O órgão técnico da Casa anota, com base em precedentes jurisprudenciais, que a matéria é privativa do Alcaide.

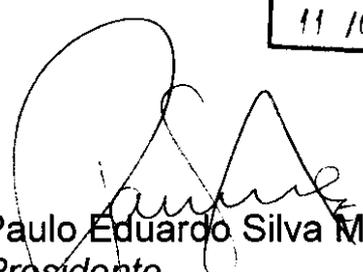
Tendo em vista, pelo mérito, que o tema se apresenta relevante, somos favoráveis a sua tramitação e sua submissão ao devido processo legislativo, em seus ulteriores termos.

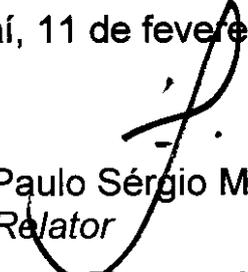
APROVADO

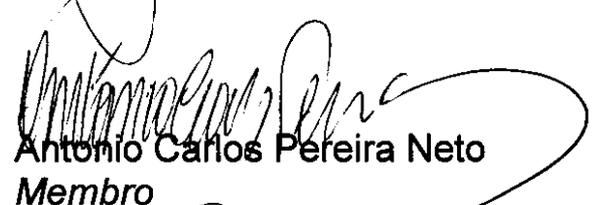
11 1021 14

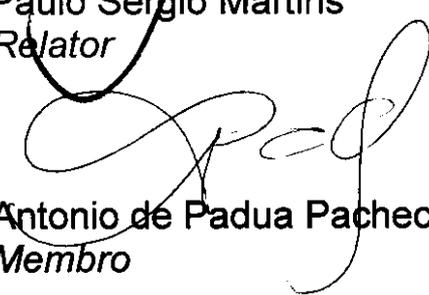
Parecer favorável.

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2014.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente


Paulo Sérgio Martins
Relator


Antonio Carlos Pereira Neto
Membro


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro